



**Santo
Ângelo**

POVO QUE FAZ HISTÓRIA
Governo de Mudança - 2009/2012



DECRETO Nº 3.390.
De 08 de dezembro de 2011

DECLARA DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO SOCIAL AS ÁREAS RELACIONADAS ABAIXO, DESTINADAS A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO – RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º É declarada de relevante interesse público social, para fins de construção de habitações de interesse social, destinadas às famílias de baixa renda, bem como para execução de ações de infra-estrutura, as áreas que segue:

I- Área de **5.343,80 metros quadrados** da quadra nº.22, localizada de forma irregular com três frentes, sendo uma para a Travessa Waldemar Alfredo Rosenthal lado ímpar, outra para a Rua São Lourenço lado par, e outra para a Rua José Bonifácio lado par, objeto da matrícula nº. 13.760 do Registro de Imóveis desta Comarca.

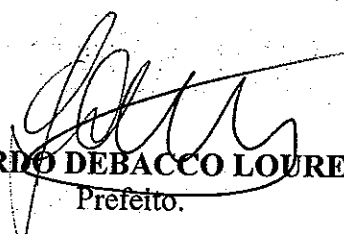
II- Área de **7.364,38 metros quadrados** da quadra nº.25, localizada de forma regular, formando pela referida quadra, com quatro frentes, sendo uma para a Rua São Lourenço lado par, e outra, para a Rua Missões lado ímpar, e outra para a Travessa Waldemar Alfredo Rosenthal lado par, e outra para a Rua José Bonifácio lado par, objeto da matrícula nº. 13.760 do Registro de Imóveis desta Comarca.

Art.2º As áreas em questão fazem parte de novos projetos a serem encaminhados para aprovação na segunda fase do PAC II, Ministério das Cidades.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

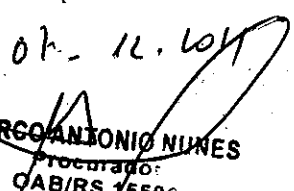
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 08 de dezembro de 2011.


EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,
Prefeito.

*DA PROCURADORIA
MUNIC. etc.*

Em 10.12.2011


MARCO ANTONIO NUNES
Procurador
OAB/RS 15506

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO
Rua Antunes Ribas, 1001 - CEP: 98801-630 - Santo Ângelo - RS - Fone: (55) 3312-0100 - Fax: (55) 3312-0167
e-mail: pmsaplanej@via-rs.net / www.santoangelo.rs.gov.br



ESCRITÓRIO DE TOPOGRAFIA

AVENIDA SAGRADA FAMILIA Nº 2454

FONE: 3314-0104

MEMORIAL DESCRITIVO

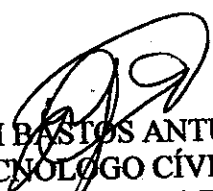
GENERALIDADES:

Este tem pôr objetivo de fornecer dados sobre o terreno urbano, que após projeto de Atualização passou a ter as seguintes características:

LOTE Nº 03, DA QUADRA Nº 22, SETOR 21, de forma irregular, com tres frentes, sendo uma para a Travessa Waldemar Alfredo Rosenthal, lado impar, outra para a Rua São Lourenço, lado par, e outra para a Rua José Bonifacio, lado par, com área superficial de 5.343,80 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: UMA LINHA, que parte de um ponto situado na esquina da Rua José Bonifacio com a Travessa Waldemar Alfredo Rosenthal, que segue no sentido SUDESTE/NOROESTE, medindo 118,00 metros, confrontando ao NORDESTE, com a Travessa Waldemar Alfredo Rosenthal; aí forma um ângulo interno de $89^{\circ}20'50''$, que segue no sentido NORDESTE/SUDOESTE, medindo 90,02 metros, confrontando ao NOROESTE, com a Rua São Lourenço; aí forma um ângulo interno de 90° , que segue no sentido NOROESTE/SUDESTE, medindo 13,45 metros, confrontando ao SUDOESTE, com o lote nº 16; aí forma um ângulo interno de 90° , que segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE, medindo 60,00 metros, confrontando ao SUDESTE, com parte do lote nº 02; aí forma um ângulo interno de 270° , que segue no sentido NOROESTE/SUDESTE, medindo 100,00 metros, confrontando ao SUDOESTE, com o lote nº 02; aí forma um ângulo interno de 270° , que segue no sentido NORDESTE/SUDOESTE, medindo 30,00 metros, confrontando ao NOROESTE, com parte do lote nº 02; aí forma um ângulo interno de 90° , que segue no sentido NOROESTE/SUDESTE, medindo 25,00 metros, confrontando ao SUDOESTE, com o lote nº 01; aí forma um ângulo interno de $89^{\circ}21'14''$, que segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE, medindo 24,13 metros, confrontando ao SUDESTE, com a Rua José Bonifácio; aí forma um ângulo interno de $150^{\circ}25'13''$, que segue no sentido SUDESTE/NOROESTE, medindo 41,49 metros, confrontando ao NORDESTE, com a Rua José Bonifácio, chegando assim ao ponto de partida, fechando a figura com um ângulo interno de $120^{\circ}11'57''$.

O referido terreno situa-se no quarteirão que confronta com as seguintes ruas: NORDESTE, com a Travessa Waldemar Alfredo Rosenthal; SUDESTE, com a Rua José Bonifácio; NOROESTE, com a Rua São Lourenço; SUDOESTE, com a Avenida São João.

SANTO ÂNGELO, 01 de SETEMBRO DE 2010


JERONI BASTOS ANTUNES
TECNOLOGO CÍVIL
CREA Nº 49.314-D

ESCRITÓRIO DE TOPOGRAFIA

AVENIDA SAGRADA FAMILIA Nº 2454

FONE: 33140104

MEMORIAL DESCRITIVO

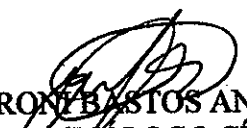
GENERALIDADES:

Este tem pôr objetivo de fornecer dados sobre o terreno urbano, que após projeto de Atualização passou a ter as seguintes características:

LOTE Nº 01, DA QUADRA Nº 25, SETOR 21, de forma irregular, formado pela referida quadra, com quatro frentes, sendo uma para a Rua São Lourenço lado par, outra para a Rua Missões, lado Impar e outra para a Travessa Waldemar Alfredo Rosenthal, lado par, e outra para a Rua José Bonifácio, lado Par, com área superficial de 7.364,38 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: UMA LINHA, que parte de um ponto situado na esquina da Rua São Lourenço com a Rua Waldemar Alfredo Rosenthal, que segue no sentido SUDESTE/NOROESTE, medindo 111,32 metros, confrontando ao NORDESTE, com a Rua José Bonifácio; aí forma um ângulo interno de 102°16'59", que segue no sentido LESTE/OESTE, medindo 56,51 metros, confrontando ao NORTE, com a Rua Missões; aí forma um ângulo interno de 107°15'48", que segue no sentido NORDESTE/SUDOESTE, medindo 78,83 metros, confrontando ao NOROESTE, com a Rua São Lourenço; aí forma um ângulo interno de 90°39'10", que segue no sentido NOROESTE/SUDESTE, medindo 108,87 metros, confrontando ao SUDOESTE, com a Travessa Waldemar Alfredo Rosenthal, chegando assim ao ponto de partida, fechando a figura com um ângulo interno de 59°48'03".

O referido terreno situa-se no quarteirão que confronta com as seguintes ruas: NORTE, com a Rua Missões"; SUDOESTE, com a Travessa Waldemar Alfredo Rosenthal; NORDESTE, com a Rua José Bonifácio; NOROESTE, com a Rua São Lourenço

SANTO ÂNGELO, 01 de SETEMBRO DE 2010


JERONÍM BASTOS ANTUNES
TECNOLOGO CÍVIL
CREA Nº 49.314-D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul

CERTIDÃO

IRAMIR DE ALMEIDA MORAES - Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Ângelo - Estado do Rio Grande do Sul.
CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido que revendo o arquivo deste Serviço, nele, encontrei a ficha de Registro do teor seguinte:

[Assinatura]

-13.760-

REGISTRO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ÂNGELO - RS.

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Santo Ângelo, 24 de maio

de 1979

FICHA

MATRICULA

-1-

-13.760-

IMÓVEL - Parte de uma chácara, sem benfeitorias, com a área de cento e trinta mil novecentos e três metros, quatro mil novecentos e vinte e sete milímetros quadrados (130.903,4927m²); situada nos subúrbios desta cidade, em condomínio dentro de área maior, confrontando: ao NORTE, com terras do Município de Santo Ângelo; ao SUL, com a Avenida São João; ao LESTE, com terrenos da Vila Rosenthal; e ao OESTE, com terreno de Carlos Zimmer.-

INCRA - 866 059 066 265; área total 13,8 hectares; módulo 35,5; número de módulos 0,31 e fração mínima de parcelamentos 13,8has.-

PROPRIETÁRIOS - WALDEMAR ALFREDO ROSENTHAL, brasileiro, radialista, casado pelo regime da comunhão de bens com Nelly Furtado Rosenthal, domiciliados nesta cidade, cpf 008166980-15; e, REGINA TEREZA ROSENTHAL MAKIES, desquitada, do lar, cpf 093803290, brasileira, domiciliada nesta cidade.-

TÍTULO AQUISITIVO - Transcrição número 77.528, fls. 93 do livro 3-BZ, deste Ofício em 23 de abril de 1974.-

Eu, *[Assinatura]* (José Bonini de Silva), escrevente autorizado, o datilografei. O Oficial: *[Assinatura]*

Custas 63,00r1

AV-1/13.760 (AV-Um/treze mil setecentos e sessenta) Em 27-6-1979.-

AUTORIZAÇÃO - Certifico, em conformidade com a escritura pública de 26 de junho de 1979, lavrada no 2º Tabelionato desta cidade, fls. 092/095v2 do livro 64, celebrada entre Waldemar Alfredo Rosenthal, sua mulher Nelly Furtado Rosenthal, Regina Tereza Rosenthal Makies, e o Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, na qual é vendida a área de 10.000,00 metros quadrados, que consta a autorização do teor seguinte: "Serviço Público Federal.- Autorização Nº 181/79.-

Nos termos do Decreto nº 62.504 de 08 de abril de 1968, e tendo em vista a delegação de competência recebida do Exmo. Sr. Presidente do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, através da Portaria nº 973, de 25 de junho de 1973, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 1973, AUTORIZO, o sr. WALDE-

CONTINUA NO VERSO

FICHA	MATRICULA
-1-	-13.760-
VERSO	

MAR ALFREDO ROSENTHAL, proprietário do imóvel rural com a área real de 130.903,49m²(cento e trinta mil, novecentos e tres metros e quarenta e nove decímetros quadrados), cadastrada neste Instituto sob o número 866059066265, com a área total de 13,8 has(treze vírgula oito hectares), localizado no município de Santo Angelo, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Angelo, sob o número 13760, às fls. 1, do livro 2, a desmembrar, digo desmembrar do referido imóvel rural para fins de transmissão a qualquer título, a parcela de 10.000,00m²(dez mil metros quadrados) dentro das seguintes divisas e confrontações: NORTE, na extensão de 100,00 metros com terras dos Vendedores; SUL, na extensão de 100,00 m, com a AV. São João; LESTE, na extensão de 100,00 m com terras dos Vendedores; OESTE, na mesma extensão com terras dos vendedores. A parcela a ser desmembrada para alienação ao BANCO DO BRASIL, destinã-se a construção e implantação de um CENTRO REGIONAL DE PROCESSAMENTO DE SERVIÇOS E COMUNICAÇÕES, ficando caracterizado conforme determina o decreto nº 62.504 de 08 de abril de 1968 a destinação da mesma para fins não agrícolas. Após o desmembramento ora autorizado, o imóvel rural ficará com a área remanescente de 120.903,49 m²(cento e vinte mil novecentos e tres metros com quarenta e nove decímetros quadrados). O instrumento público de alienação relativo ao desmembramento de acordo com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 62.504 de 08 de abril de 1968, deverá consignar expressamente o inteiro teor desta autorização, devendo a mesma ser averbada à margem da transcrição imobiliária do imóvel original. Esta autorização somente terá validade com a apresentação do Certificado de Cadastro do exercício de 1978, em nome do sr. Guilherme Rosenthal, com o prazo de 60 dias após o recebimento desta para os fins legais. Porto Alegre, 20 de junho de 1979.-(Ass.)- Alcione Irineu Durini - Coordenador Regional - INCRA-RS.-

Eu, [Assinatura] (José Benini da Silva), escrevente autorizado, o datilografei. O Oficial-Ajudante: [Assinatura]

Custas R\$ 16,80r1

AV-2/13.760(AV-Dois/treze mil setecentos e sessenta)27-6-79.-

CONTINUA NA FICHA N.º



Santo Ângelo, 27 de junho

de 197 9

-2-

-13.760-

Parte do imóvel retro matriculado com a área de 10.000,00 metros quadrados, foi vendida para o Banco do Brasil S/A, conforme matrícula número 13.760, fls. 1 livro 2 deste Ofício.-

Eu, [assinatura] (José Benini da Silva), escrevente autorizado, datilografei. O Oficial-Ajudante: [assinatura]

r1

AV-3/13.760 - (AV-Três/Treze mil setecentos e sessenta) Em 26 de junho de 1980.-

PARTE do imóvel retro matriculado, com a área de 13.960,00 metros quadrados, foi desapropriada pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul- DAER, conforme matrícula número 13.911, do livro 2, deste Ofício.-

Eu, [assinatura] (Rosângela Leismann), escrevente autorizada, a datilografei. O Oficial: [assinatura]

gar

AV-4/13.760 (AV-quatro/treze mil setecentos e sessenta) 30.9.86.-

CIC - A requerimento de Regina Tereza Rosenthal Makies, datado de 30 de setembro de 1986, instruída com cópia do Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda-CPF, no qual consta que a requerente está cadastrada sob nº 093.803.290-91.-

O Oficial-Ajudante: [assinatura].-

Protocolo nº 121.900.- Custas: Cz\$ 10,50/hr.-

AV-5/13.760 (AV-cinco/treze mil setecentos e sessenta) 13.11.86.-

INCRA - Conforme certificado de cadastro expedido pelo INCRA, o imóvel objeto desta matrícula se encontra cadastrado naquele órgão sob nº 866 059 066 285; área total 13,8 has; módulo 20,0; nº de módulos 0,60 e fração mínima de parcelamento 3,0 has.-

O Oficial-Ajudante: [assinatura].-

Protocolo nº 122.718.- Custas: cz\$ 10,50/hr.-

R-6/13.760 (R-seis/treze mil setecentos e sessenta) 13.11.86.-

TÍTULO - Compra e venda.-

CONTINUA NO VERSO

TRANSMITENTES - WALDEMAR ALFREDO ROSENTHAL e sua mulher NELLY FURTADO ROSENTHAL, já qualificados, e REGINA TEREZA ROSENTHAL MAKIES, já qualificada.-

ADQUIRENTE - VIAÇÃO OURO E PRATA S/A, estabelecida nesta cidade, cgc nº 92.954.106-0001-42, representada por seu procurador Roberto Soler Ellwanger, brasileiro, casado, administrador de empresas, cpf 286.205.340-68, domiciliado em Porto Alegre-RS.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de 28 de outubro de 1986, lavrada no 2º Tabelionato local, Livro 103, fls. 144.-

IMÓVEL - Área de 1.750,00 m2., do imóvel desta matrícula.-

VALOR - Cz\$ 289.000,00.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

O Oficial-Ajudante: [assinatura].-

Protocolo nº 122.718.- Custas: Cz\$ 972,00/hr.-

AV-7/13.760 (AV-sete/treze mil, setecentos e sessenta) em 13 de julho de 1.989.-

ATUALIZAÇÃO - A requerimento de Waldemar Alfredo Rosenthal, datado de 21 de junho de 1.989, fica constando que a área de 105.193,49 metros quadrados, constante desta matrícula, de propriedade de Waldemar Alfredo Rosenthal e Regina Tereza Rosenthal Makies, está situada atualmente no perímetro urbano desta cidade. Tudo em conformidade com a certidão expedida em 05 de julho de 1.989, pela Prefeitura Municipal desta cidade, que fica arquivada neste Ofício.-

O OFICIAL: [assinatura].-

Protocolo nº 141.281.- Custas: NR\$ 2,18/ESS.-

AV-8/13.760 (AV-oito/treze mil, setecentos e sessenta) em 22 de maio de 2003.-

As áreas de 2.351,14 m2 e 9.536,80 m2, do imóvel desta matrícula, foram rematriculadas sob os números 38.832 e 38.833, respectivamente.-

O OFICIAL: [assinatura].-

ESS

AV-9/13.760 (AV-nove/treze mil, setecentos e sessenta) em 27 de

CONTINUA NA FICHA N.º



Santo Angelo, 27 de outubro de 2004

-3-

-13.760-

outubro de 2004.-

MANDADO DE EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO - Por determinação da Excelentíssima Senhora Doutora Nadja Mara Zanella, Juíza de Direito da Vara Adjunta da Direção do Foro desta Comarca, em mandado de 17 de outubro de 2004, fica constando que a área de 1.750,00 metros quadrados do imóvel objeto do R-6/13.760, passou a ser o lote número 01, da quadra número 15, de esquina, de forma retangular, com a área de 1.750,00 metros quadrados, medindo 25,00 metros de frente pela Avenida São João, no lado par, por 70,00 metros de frente pela Rua José Bonifácio, no lado par, no Bairro Rosenthal, setor 21, nesta cidade, com as seguintes confrontações: ao Norte, com o Espólio de Waldemar Rosenthal e Outros; ao Sul, com a Avenida São João; ao Leste, com a Rua José Bonifácio; e, ao Oeste, com área do Banco do Brasil S/A. Quarteirão: ao Norte, com a Travessa "A"; ao Sul, com a Avenida São João; ao Leste, com a Rua José Bonifácio; e, ao Oeste, com a RS-344.-

Protocolado em 27/10/2004, sob número 222.767.-

O OFICIAL: [Assinatura].-

Emolumentos: R\$ 15,80/ESS.-

AV-10/13.760 (AV-dez/treze mil, setecentos e sessenta) em 27 de outubro de 2004.-

O lote número 01, da quadra número 15, descrito na AV-9/13.760 desta matrícula, foi rematriculado sob número 39.469.-

O OFICIAL: [Assinatura].-

ESS-----

AV-11/13.760 (AV-onze/treze mil, setecentos e sessenta) em 26 de maio de 2006.-

RETIFICAÇÃO DE IMÓVEL - Por determinação do Excelentíssimo Senhor Doutor João Batista Costa Saraiva, Juiz de Direito da Vara Adjunta da Direção do Foro desta Comarca, em mandado de 02 de maio de 2006, fica constando que parte do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Regina Teraza Rosenthal Makies, passou a ser um terre-

CONTINUA NO VERSO

FICHA	MATRÍCULA
-3-	-13.760-
VERSO	

no urbano, que é o lote número 15, da quadra número 23, de centro, de forma irregular, com a área de 285,65 metros quadrados, situado no lado ímpar da Travessa Alberto Kesterke, distante 11,04 metros da esquina com a Rua José Bonifácio, setor 21, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto situado sobre o alinhamento da Travessa Alberto Kesterke e distante 11,04 metros da esquina com a Rua José Bonifácio, inicia o PO1, seguindo o sentido Noroeste/Sudeste, medindo 23,66 metros, confrontando ao Sudoeste com o lote 16, de Maria Aparecida de Moura; aí forma um ângulo interno de 88º13'28", segue o sentido Sudoeste/Nordeste, medindo 12,00 metros, confrontando ao Sudeste com o lote 02, de Regina Tereza Rosenthal e outros; aí forma um ângulo interno de 91º44'24", segue o sentido Sudeste/Nordeste, medindo 24,00 metros, confrontando ao Nordeste com o lote 14, de Almerinda Amaral Ramires; aí forma um ângulo interno de 86º40'27", segue o sentido Nordeste/Sudoeste, medindo 12,00 metros, confrontando ao Noroeste com a Travessa Alberto Kesterke, chegando assim ao ponto de partida e fechando a figura com um ângulo interno de 93º21'41". Quarteirão: ao Noroeste, com a Travessa Alberto Kesterke; ao Sudeste, com a Travessa Guilherme Rosenthal; ao Nordeste, com a Rua Miguel Couto; e, ao Sudoeste, com a Rua José Bonifácio.-

Protocolado em 26-05-2006, sob número 228.350.-

O OFICIAL: *[assinatura]*.-

Emolumentos: R\$ 16,90/sgc.-

AV-12/13.760 (AV-doze/treze mil, setecentos e sessenta) em 26 de maio de 2006.-

O lote número 15, da quadra número 23, foi rematriculado sob número 40.105.-

O OFICIAL: *[assinatura]*.-

AV-13/13.760 (AV-treze/treze mil, setecentos e sessenta) em 26 de maio de 2006.-

RETIFICAÇÃO DE IMÓVEL - Por determinação do Excelentíssimo Senhor

CONTINUA NA FICHA Nº

MATRÍCULA



LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Santo Angelo, 26 de maio de 2006

FICHA

MATRÍCULA

-4-

-13.760-

Doutor João Batista Costa Saraiva, Juiz de Direito da Vara Adjunta da Direção do Foro desta Comarca, em mandado de 02 de maio de 2006, fica constando que parte do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Regina Tereza Rosenthal Makies, passou a ser um terreno urbano, que é o lote número 16, da quadra número 22, de centro, de forma retangular, com a área de 538,00 metros quadrados, medindo 13,45 metros de frente, por 40,00 metros de frente aos fundos, situado no lado par da Avenida São João, distante 125,00 metros da esquina com a Rua José Bonifácio, setor 21, nesta cidade, com as seguintes confrontações: ao Norte, com área remanescente; ao Sul, com a Avenida São João; ao Leste, com lote de Welfer & Cia. Ltda. (CESEC); e, ao Oeste, com área remanescente. Quarteirão; ao Norte, com área remanescente; ao Sul, com a Avenida São João; ao Leste, com a Rua José Bonifácio; e, ao Oeste, com área remanescente.-

Protocolado em 26-05-2006, sob número 228.350.-

O OFICIAL: [Assinatura].-

Emolumentos: R\$ 16,90/avg.-

AV-14/13.760 (AV-quatorze/treze mil, setecentos e sessenta) em 26 de maio de 2006.-

O lote número 16, da quadra número 22, foi rematriculado sob número 40.106.-

O OFICIAL: [Assinatura].-

AV-15/13.760 (AV-quinze/treze mil, setecentos e sessenta) em 06 de fevereiro de 2007.-

CASAMENTO - Conforme a Certidão de Casamento expedida em 11 de agosto de 2005, pela Substituta do Registro Civil desta cidade, do Termo número 5170, fls. 198 do Livro número B-16, fica constando que o proprietário no imóvel desta matrícula, Waldemar Alfredo Rosenthal, é casado com Nelly Furtado Rosenthal, pelo regime da comunhão de bens.-

Protocolado em 06/02/2007, sob número 231.255.-

CONTINUA NO VERSO

FICHA	MATRÍCULA
-4-	-13.760-
VERSO	

O OFICIAL: Paulo .-
 Emolumentos: R\$ 17,20/ESS.-

AV-16/13.760 (AV-dezesseis/treze mil, setecentos e sessenta) em 06 de fevereiro de 2007.-

ÓBITO - Conforme a Certidão de Óbito expedida em 06 de dezembro de 1999, pela Escrevente Autorizada do Registro Civil desta cidade, do Termo número 8367, fls. 145 do Livro número C-40, fica constando " que Waldemar Alfredo Rosenthal, faleceu em 06 de dezembro de 1991, nesta cidade.-

Protocolado em 06/02/2007, sob número 231.256.-

O OFICIAL: Paulo .-
 Emolumentos: R\$ 17,20/ESS.-

R-17/13.760 (R-dezessete/treze mil, setecentos e sessenta) em 06 de fevereiro de 2007.-

TÍTULO - Legítima Paterna - Inventário julgado por sentença de 22 de dezembro de 1992.-

TRANSMITENTE - O ESPÓLIO DE WALDEMAR ALFREDO ROSENTHAL.-

ADQUIRENTE - MARCOS FURTADO ROSENTHAL, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF sob número 234.615.350-87, domiciliado nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO - Formal de Partilha extraído em 19 de junho de 1995, pela Escrivã da 2ª Vara Cível desta Comarca, dos autos do inventário homologado por sentença do Exmo. Sr. Dr. Giancarlo Carminati Baretta, Pretor da 2ª Vara Cível desta Comarca, a qual passou em julgado e Retificação em 28 de maio de 1996, na mesma Vara Cível.-

IMÓVEL - A área de 23.326,385 metros quadrados, do imóvel objeto desta matrícula.-

VALOR - R\$ 9.700,00, em 27/07/94.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

Protocolado em 06/02/2007, sob número 231.257.-

O OFICIAL: Paulo .-

CONTINUA NA FICHA Nº



Santo Angelo, 06 de fevereiro de 2007

FICHA

MATRÍCULA

-5-

-13.760-

Emolumentos: R\$ 166,20/ESS.-

R-18/13.760 (R-dezoito/treze mil, setecentos e sessenta) em 06 de fevereiro de 2007.-

TÍTULO - Legítima Paterna - Inventário julgado por sentença de 22 de dezembro de 1992.-

TRANSMITENTE - O ESPÓLIO DE WALDEMAR ALFREDO ROSENTHAL.-

ADQUIRENTE - SIMONE FURTADO ROSENTHAL, brasileira, comerciante, separada judicialmente, inscrita no CPF sob número 648.101.190-96, domiciliada nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO - Formal de Partilha extraído em 19 de junho de 1995, pela Escrivã da 2ª Vara Cível desta Comarca, dos autos do inventário homologado por sentença do Exmo. Sr. Dr. Giancarlo Carminati Baretta, Pretor da 2ª Vara Cível desta Comarca, a qual passou em julgado e Retificação em 28 de maio de 1996, na mesma Vara Cível.-

IMÓVEL - A área de 23.326,385 metros quadrados, do imóvel objeto desta matrícula.-

VALOR - R\$ 9.700,00, em 27/07/94.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

Protocolado em 06/02/2007, sob número 231.258.-

O OFICIAL: Val.-

Emolumentos: R\$ 166,20/ESS.-

AV-19/13.760 (AV-dezenove/treze mil, setecentos e sessenta) em 10 de junho de 2010.-

CPF - Conforme documento arquivado neste Serviço, fica constando que o CPF de Simone Furtado Rosenthal é, atualmente, o de número 648.101.190-68.-

Protocolado em 09/06/2010, sob número 247.628.-

O OFICIAL: Val.-

Emolumentos: R\$ 43,70/ESS. Selo 0557.04.1000004.00651.

AV-20/13.760 (AV-vingte/treze mil, setecentos e sessenta) em 10 de

CONTINUA NO VERSO

FICHA	MATRICULA
-5-	-13.760-
VERSO	

junho de 2010.-

DIVÓRCIO - Conforme a Certidão de Divórcio expedida em 20 de outubro de 2005, pela Oficiala do Registro Civil desta cidade, do Termo número 7116, fls. 74 do Livro número E-36, fica constando o divórcio de Cleverson Roberto Perini e Simone Furtado Rosenthal, homologado por sentença de 02 de março de 1995, do Exmo. Sr. Dr. Ícaro Carvalho de Bem Osório, Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara Cível desta Comarca, passando em consequência o estado civil da proprietária no R-18/13.760, Simone Furtado Rosenthal, a ser divorciado.-

Protocolado em 09/06/2010, sob número 247.629.

O OFICIAL: João.-

Emolumentos: R\$ 43,70/ESS. Selo 0557.04.1000004.00652.

AV-21/13.760 (AV- vinte e um/treze mil, setecentos e sessenta) em 10 de junho de 2010.-

As áreas de 1.665,15 m2; 1.933,40 m2; 4.013,62 m2; 3.660,89 m2; 4.287,99 m2; 6.950,99 m2; 14.249,26 m2 e 8.228,98 m2, foram REMATRICULADAS sob os números 43.130 a 43.137, respectivamente.-

O OFICIAL: João.-

ESS-----

AV-22/13.760 (AV- vinte e dois/treze mil, setecentos e sessenta) em 10 de junho de 2010.-

CASAMENTO - Conforme a Certidão de Casamento expedida em 16 de setembro de 2009, pelo Oficial do Registro Civil de Imbé-RS, do Termo número 619, fls. 19 do Livro B-4, fica constando que a proprietária no R-18/13.760, Simone Furtado Rosenthal, casou pelo regime da separação obrigatória de bens com Joel Luiz Guarilha, a nubente permanecerá usando o nome de Simone Furtado Rosenthal.-

Protocolado em 09/06/2010, sob número 247.631.

O OFICIAL: João.-

> Emolumentos: R\$ 43,70/ESS. Selo 0557.04.1000004.00653.

AV-23/13.760 (AV- vinte e três/treze mil, setecentos e sessenta) em

CONTINUA NA FICHA Nº

13.760

MATRÍCULA



LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Santo Ângelo, 10 de junho de 2010

FICHA	MATRÍCULA
-6-	-13.760-

10 de junho de 2010.-

CPF - Conforme documento arquivado neste Serviço, fica constando que o CPF de Joel Luiz Guimarães é, atualmente, o de número 009.226.500-63.-

Protocolado em 09/06/2010, sob número 247.632.

O OFICIAL: [Assinatura].-

Emolumentos: R\$ 43,70/ESS. Selo 0557.04.1000004.00654.

AV-24/13.760 (AV-vinte e quatro/treze mil, setecentos e sessenta) em 10 de junho de 2010.-

Procede-se a presente averbação para constar que a AV-21/13.760, desta matrícula tem a seguinte redação e não como constou: As áreas de 1.665,15 m²; 1.933,40 m²; 4.013,62 m²; 3.660,89 m²; 4.287,99 m²; 6.950,99 m²; 14.249,25 m² e 8.228,98 m², foram REMATRICULADAS sob os números 43.130 a 43.137, respectivamente. Sendo que 50% das referidas áreas é de propriedade de Regina Tereza Rosenthal Makies, objeto desta matrícula, 25% de propriedade de Marcos Furtado Rosenthal, objeto do R-17/13.760 e 25% de propriedade de Simone Furtado Rosenthal, objeto do R-18/13.760.-

O OFICIAL: [Assinatura].-

O referido em forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei de nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei de nº 6.216, de 30 de junho de 1975, é verdade e dou fe.- Santo Ângelo, 07 de julho de 2010.- O OFICIAL: [Assinatura].-

HILARIO RITTER
Oficial Substituto

0557.03.1000006.00258

0557.01.1000006.02943

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ÂNGELO - RIO GRANDE DO SUL
IRAMIR DE ALMEIDA MORAES - Oficial
HILARIO RITTER - Oficial Substituto

CONTINUA NO VERSO

A Tribuna Regional

Santo Ângelo, sexta-feira, 9 de dezembro de 2011



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal
de Santo Ângelo

DECRETO Nº 3.390
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

DECLARA DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO SOCIAL
AS ÁREAS RELACIONADAS ABAIXO, DESTINADAS A
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE
SOCIAL PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO - RS, no
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1º É declarada de relevante interesse público social
para fins de construção de habitações de interesse social,
destinadas às famílias de baixa renda, bem como para execução
de ações de infraestrutura, as áreas que seguem:

I - Área de 6.542,00 metros quadrados da quadra nº 22,
localizada de forma irregular com três frentes, sendo uma para
a Travessa Waldemar Alfredo Rosa, lateralidade ímpar, outra para
a Rua São Lourenço, lado par e outra para a Rua José Bonifácio,
lado par, objeto da matrícula nº 132.60 do Registro de Imóveis
desta Comarca.

II - Área de 7.364,00 metros quadrados da quadra nº 25,
localizada de forma regular formada pela referida quadra
com quatro frentes, sendo uma para a Rua São Lourenço, lado
par e outra para a Rua José Bonifácio, lateralidade ímpar, e outra para a
Travessa Waldemar Alfredo Rosa, lateralidade ímpar e outra para a
Rua José Bonifácio, lado par, objeto da matrícula nº 132.60 do
Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º As áreas em questão fazem parte de novos
projetos a serem encaminhados para aprovação na segunda
fase do PAC II, Ministério das Cidades.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

REGISTRE-SE E PUBLICUE-SE.
CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE
OLIVEIRA em 08 de dezembro de 2011.

EDUARDO DEBACCO LOUREIRO
Prefeito